



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Publicado em 10/03/2017
Retirado em 10/03/17
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

“Concede férias-prêmio à servidora municipal que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque – MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso, II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 06 (seis) meses de férias-prêmio à servidora pública municipal **JOSOELIA CAVALCANTE**, Gari II, matrícula nº. 361-0, inscrita no CPF sob o nº 053.042.176-32, referentes ao decênio 2004/2014.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de março de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal